

INDICAÇÃO Nº

-0476/2025

Indica a criação do Programa de Capacitação de Permissionários da Avenida Beira-Mar na forma que indica.

#### EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Vimos à presença de V. Exª, a fim de requerer, nos termos regimentais, que seja submetida à apreciação do Colendo Plenário desta Casa Legislativa, a Indicação epigrafada, a qual "Indica a criação do Programa de Capacitação de Permissionários da Avenida Beira-Mar na forma que indica".

Dessa forma, desejamos poder contar com o apoio de V. Exª e de todos os pares desta Casa Legislativa, a fim de que a presente Indicação, ante a sua importância e relevância, após a esperada aprovação, seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito de Fortaleza para o pugnado corolário legal.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, 07 de 02 de 2025.

E PINHEIRO - PSDB

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO RECEBIDO EM:

SERVIDOR



INDICAÇÃO Nº -0476/2025
PROJETO DE LEI Nº

Cria o Programa de Capacitação de Permissionários da Avenida Beira-Mar na forma que indica.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

- Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de Fortaleza, o Programa de Capacitação de Permissionários da Avenida Beira-Mar, com a finalidade de promover a qualificação dos profissionais que exercem atividade comercial na extensão da Avenida Beira-Mar mediante Termo de Permissão de Uso outorgado pelo Poder Executivo Municipal.
  - §1º O programa de que trata esta lei será desenvolvido mediante a celebração de convênios, parcerias e instrumentos congêneres entre o Poder Público Municipal e entidades públicas e privadas do Município de Fortaleza.
  - §2º Poderão inscrever-se no Programa de Capacitação de Permissionários da Avenida Beira-Mar os ocupantes dos boxes da Feira de Artesanato da Volta da Jurema (Feirinha), dos boxes do Mercado dos Peixes de Fortaleza, das barracas de praia e dos quiosques, ou de qualquer outro equipamento localizado ao longo da Avenida Beira-Mar que seja cedido a título de Permissão de Uso pelo Poder Executivo Municipal.
- Art. 2º São objetivos do Programa de Capacitação de Permissionários da Avenida Beira-Mar:



- I Consolidar o posicionamento de negócios e atividades tradicionais na extensão da Avenida Beira-Mar;
- II Fomentar o turismo e o comércio local;
- III Auxiliar os permissionários no desempenho de suas atividades, fornecendo-lhes ferramentas de aprimoramento e orientações de performance;
- Art. 3º O Programa de Capacitação de Permissionários da Avenida Beira-Mar promoverá a realização de cursos de capacitação voltados para o aperfeiçoamento dos serviços e das práticas de atendimento do público-alvo.
- Art. 4º Os cursos de capacitação promovidos no âmbito deste programa deverão abranger necessariamente os seguintes conteúdos e competências, sem prejuízo de outros correlatos:
  - I atendimento ao cliente;
  - II finanças e planejamento;
  - III patrimônio artístico, histórico e cultural da Beira-Mar e do Município de Fortaleza;
  - IV noções de língua inglesa;
  - V primeiros-socorros;
  - VI ética e segurança do trabalho.
- Art. 5º As ações previstas neste Programa deverão ser amplamente divulgadas pelos meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Fortaleza.
- Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias contados de sua publicação.



Art. 7º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza,

de

de 2025.



#### **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem o objetivo de criar o Programa de Capacitação de Permissionários da Avenida Beira-Mar, com o intuito de qualificar os profissionais que atuam ao longo de todo o logradouro mediante Permissão de Uso concedida pelo Poder Público Municipal. Desse modo, busca-se fomentar o turismo e o comércio local, consolidando as atividades tradicionais já instaladas na região.

O Poder Executivo Municipal vem promovendo a reforma estrutural de toda a região da Avenida Beira-Mar, como forma de impulsionar o potencial turístico da área. Entre as medidas tomadas estão a implantação de bancas fixas na área da Feira Artesanal da Volta da Jurema, e a construção de quiosques padronizados ao longo da área, a par da inauguração do novo mercado dos peixes, em atividade desde 2019.

Uma vez implementadas as mudanças estruturais, o aproveitamento completo do potencial turístico e comercial da Beira-Mar ainda dependerá de medidas que resultem no melhor atendimento dos visitantes e da população local. Por isso, concebemos um programa de capacitação voltado para permissionários que desempenhem sua atividade profissional ao longo de toda a avenida. Nele serão abordados temas como atendimento ao cliente, noções de língua inglesa, segurança do trabalho, finanças e planejamento. Além disso, todos os permissionários inscritos no programa receberão aulas sobre a história de Fortaleza e a formação de seu patrimônio cultural e artístico, a fim de que possam conhecer melhor a própria cidade e, com isso, apresentá-la melhor aos turistas e visitantes.

Assim, cientes da relevância da matéria, apresentamos a presente propositura, esperando contar com o apoio e a aprovação dos nobres pares.

RGE PINHEIRO - PSDB